ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº. 01 /2010

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Otávio José Minatto** Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições e

Considerando que os processos desta unidade judiciária estão distribuídos em dois espaços físicos diversos, situados no 1º e 2º pavimentos do prédio do Fórum da Comarca

Considerando que o espaço situado no andar térreo sofrerá reformas para fins de instalação de uma nova Vara Judicial

Considerando que a partir da presente data os processos estão sendo transferidos para acomodação em sala situada no 2º piso do mesmo prédio sendo então necessário acondicioná-los em pacotes para fins da realização da mudança

Considerando que essas condições dificultam sobremaneira a pronta localização dos processos para fins de carga dos autos aos advogados e bem assim para a contagem de prazos processuais

Considerando a necessidade de se evitar transtornos e prejuízo às partes e aos advogados

R E S O L V E

Suspender a fluência dos prazos processuais no período de 25 a 31 de agosto de 2010, inclusive.

Encaminhe-se cópia aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedor Geral da Justiça, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Joinville e Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados de Joinville.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Joinville, 25 de agosto de 2010.

Otávio José Minatto
Juiz de Direito

SIPG /1438